

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo:** 2996/2022

**Autoria:** Pastor Jefferson

**Emenda:** 61/2022

**Assunto:** projeto de emenda ao processo nº 2996/2022 para conceder isenção as igrejas, templos e estabelecimentos religiosos, na cobrança da taxa de coleta de lixo por meio da fatura de água/esgoto.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60, a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes e prevê que “as reuniões das Comissões poderão ser presenciais, sempre na sede da Câmara Municipal ou virtuais, por meio de aplicativo específico, a critério do Presidente de cada Comissão ou conforme a necessidade verificada pela Coordenadoria de Comissões para o melhor andamento dos trabalhos”, **CERTIFICO** que a **32ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, realizada presencialmente no dia 01 de dezembro de 2022 teve a participação dos Vereadores: **Chico 2000** (Presidente), **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente) e **Marcrean Santos** (Membro suplente).

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 2 de dezembro de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003400300034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em **02/12/2022 10:54**

Checksum: **37277FE775A55717F435C15681FACB77CC13073C114943CEAABDB7266D450E7C**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330034003400300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

